



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Adolfo Quintas
GV 34º - PSDB

JUSTIFICATIVA

PL 46/09

A presente propositura tem como objetivo disciplinar à compensação ambiental, no que se restringe aos plantios arbóreos, no município de São Paulo.

Conforme o estabelecido no Art. 225 da Constituição Federal, *in verbis*: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Levando-se em conta:

- incumbência do Poder Público de "preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas", estabelecida em seu Inciso I, §1º do art. 225 da Constituição Federal;
- incumbência do Poder Público de "definir em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos [...]", conforme Inciso III, §1º do art. 225 da Constituição Federal;
- a obrigação de reparar os danos causados ao meio ambiente, estabelecida no §3º do art. 225 da Constituição Federal;

Conforme o disposto no Código Florestal (Lei Federal 4.771/65, alterada pela Lei Federal 7.803/89, Medida Provisória nº 2.166-67/01 e Resolução CONAMA nº 302/02).

O presente projeto de lei objetiva:

- a) normatizar compensações internas e externas aos lotes;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**Gabinete Vereador Adolfo Quintas
GV 34º - PSDB**

- b) direcionar as compensações a áreas prioritárias de recuperação, por sua fragilidade e/ou função ecológica;
- c) assegurar uma parcela mínima de compensação no mesmo lote onde ocorrem intervenções, tendo em vista aos serviços ecológicos prestados pela vegetação no local e seu entorno;
- d) limitar as compensações à mesma bacia hidrográfica onde se insere o lote, evitando assim a qualidade de recuperação em determinados locais em detrimento de outros, e assegurando a compensação em área contribuinte ao mesmo recurso hídrico onde ocorreu a intervenção.

Estes são os motivos pelos quais solicito aos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, a aprovação da presente propositura.